

Nº DE ORDEM	NOMENCLATURA DO PRODUTO	COMPLEMENTO
7.1.0010	2, 2' dicloro-dietil-metilamina (HN-2)	-----
7.1.0020	2, 2' dicloro-trietilamina (HN-1)	-----
7.1.0030	2, 2', 2''- tricloro-trietilamina (HN-3)	-----
1.2.0010	acessório de arma de fogo	(conjunto de conversão de funcionamento, conjunto de conversão de emprego, conjunto de conversão de calibre, supressor de som, quebra-chamas)
3.4.0010	acessório explosivo	-----
3.3.0010	acetileto de cobre	-----
3.3.0020	acetileto de prata	-----
7.2.0010	ácido benzílico (ácido-alfa-hidroxi-alfa-fenil- benzenoacético; ácido 2,2-difenil-2-hidroxiacético)	-----
7.2.0020	ácido fluorídrico (fluoreto de hidrogênio)	-----
7.2.0030	ácido metilfosfônico	-----
7.3.0010	ácido nítrico	-----
7.3.0020	ácido perclórico	-----
3.1.0010	ácido picrâmico (dinitroaminofenol)	-----
3.1.0020	ácido pícrico (trinitrofenol)	-----
7.1.0040	acroleína (aldeído acrílico; 2-propenal)	-----
7.1.0050	agente de guerra química	agente químico de guerra
7.2.0040	alcool 2-cloroetilico (2-cloroetanol)	-----
7.2.0050	alcoolpinacolílico (3,3-dimetil-2-butanol)	-----
7.1.0060	alquil [metil, etil, propil (n ou iso)] fosfonofluoridratos de o-alquila (≤C10, incluída a cicloalquila)	exemplo: sarin: metilfosfonofluoridrato de o-isopropila. soman: metilfosfonofluoridrato de o-pinacolila
7.3.0030	alumínio em pó e suas ligas	-----
7.1.0070	aminofenol	-----
7.1.0080	amiton: fosforotiolato de O,O-dietil s-2[(dietilamino) etil] e sais alquilados ou protonados correspondentes	-----
3.1.0130	ANFO	-----
1.1.0010	arma de fogo automática	-----
1.1.0020	arma de fogo de repetição de uso permitido	-----
1.1.0030	arma de fogo de repetição de uso restrito	-----
1.1.0040	arma de fogo de valor histórico	-----
1.1.0050	arma de fogo obsoleta	-----
1.1.0060	arma de fogo semi-automática de uso permitido	-----
1.1.0070	arma de fogo semi-automática de uso restrito	-----
4.1.0010	arma de lançamento de dardos energizados	-----
2.1.0010	arma de pressão	vide glossário
4.1.0020	arma para lançamento de munição menos letal	-----
9.1.0010	arma química	-----
1.3.0020	armação de arma de fogo	-----

1.1.0080	armamento pesado	(obuseiros; canhões; morteiros; lança rojão; lançador de granada; lançador de míssil e foguete; lançador de bomba)
3.4.0030	artefato para iniciação ou detonação de cabeça de guerra de míssil ou foguete	
6.2.0010	artifício pirotécnico	-----
3.3.0030	azida de chumbo	-----
3.3.0040	azida de prata	-----
7.3.0040	azida de sódio	-----
7.1.0090	benzilato de 3-quinuclidinila ( <i>BZ, QNB</i> )	-----
7.2.0060	benzilato de metila	-----
7.2.0070	bifluoreto de amônio ( <i>hidrogeno fluoreto de amônio</i> )	-----
7.2.0080	bifluoreto de potássio ( <i>hidrogeno fluoreto de potássio</i> )	-----
7.2.0090	bifluoreto de sódio ( <i>hidrogeno fluoreto de sódio</i> )	-----
8.1.0010	blindagem balística opaca de uso permitido	-----
8.1.0020	blindagem balística opaca de uso restrito	-----
8.1.0030	blindagem balística transparente de uso permitido	-----
8.1.0040	blindagem balística transparente de uso restrito	-----
5.1.0010	bomba explosiva	-----
5.1.0020	bomba para guerra química	-----
7.1.0100	brometo de benzila ( <i>alfa-bromotolueno; ciclita</i> )	-----
7.1.0110	brometo de cianogênio	-----
7.1.0120	brometo de nitrosila	-----
7.1.0130	brometo de xilila ( <i>bromoxileno</i> )	-----
7.1.0140	bromoacetato de etila	-----
7.1.0150	bromoacetato de metila	-----
7.1.0160	bromoacetona	-----
7.1.0170	bromometiletilcetona	-----
7.3.0050	butil-ferroceno ( <i>n-butil-ferroceno, 1-butilciclopenta-1,3- dieno</i> )	-----
3.1.0030	butiltetril ( <i>2,4,6-trinitrofenil-n-butilnitramina</i> )	-----
5.1.0030	cabeça de guerra de míssil ou foguete,	mesmo inerte ou de treinamento
1.3.0010	cano de arma de fogo	-----
8.3.0010	capacete balístico de uso permitido	-----
8.3.0020	capacete balístico de uso restrito	-----
7.1.0180	carbonato de hexaclorodimetila ( <i>carbonato de hexaclorometila; oxalato de hexaclorodimetila; trifosgênio</i> )	-----
7.3.0060	carboranos e seus derivados	-----
1.3.0060	carregador de arma de fogo	-----
7.3.0070	catoceno	-----
7.1.0190	cianeto de benzila ( <i>fenilacetoneitrila</i> )	-----
7.1.0200	cianeto de bromobenzila ( <i>BBC; 2-bromo-alfa- cianotolueno</i> )	-----
7.1.0210	cianeto de hidrogênio ( <i>AC; ácido cianídrico, ácido prússico; formonitrilo; gás cianídrico</i> )	-----
7.2.0100	cianeto de potássio	-----
7.2.0110	cianeto de sódio	-----
7.1.0220	cianoformiato de etila ( <i>cianocarbonato de etila</i> )	-----
7.1.0230	cianoformiato de metila ( <i>cianocarbonato de metila</i> )	-----
3.1.0040	ciclotetrametilenotritramina ( <i>ciclonite; hexogeno; RDX</i> )	-----
3.1.0050	ciclotetrametilenotetranitroamina ( <i>HMX; homociclonite; octogeno</i> )	-----
7.3.0080	clorato de potássio	-----

7.1.0240	cloreto de benzila	-----
7.1.0250	cloreto de carbonila ( <i>dicloreto de carbonila; fosgênio; oxicloreto de carbono</i> )	-----
7.1.0260	cloreto de cianogênio ( <i>CK; marguinita</i> )	-----
7.1.0270	cloreto de difenilestibina	-----
7.2.0120	cloreto de dimetilamina ( <i>[dimethylamineHCl]</i> )	-----
7.2.0130	cloreto de enxofre ( <i>monocloreto de enxofre</i> )	-----
7.1.0280	cloreto de fenilcarbilamina	-----
7.2.0140	cloreto de N,N-diisopropil-beta-aminoetila	-----
7.1.0290	cloreto de nitrobenzila	-----
7.1.0300	cloreto de nitrosila	-----
7.1.0310	cloreto de oxalila	-----
7.1.0320	cloreto de sulfurila ( <i>ácido clorossulfúrico; bicloridrina sulfúrica; cloreto de sulfonila; oxicloreto sulfúrico</i> )	-----
7.1.0330	cloreto de tiocarbonila ( <i>tiofosgênio</i> )	-----
7.1.0340	cloreto de tiofosforila	-----
7.2.0150	cloreto de tionila	-----
7.2.0160	cloreto de trietanolamina	-----
7.1.0350	cloreto de xilila	-----
7.1.0360	cloridrina de glicol ( <i>cloridrinaetilênica</i> )	-----
7.1.0370	cloroacetato de etila	-----
7.1.0380	cloroacetofenona ( <i>CN</i> )	-----
7.1.0390	cloroacetona ( <i>tomita</i> )	-----
7.1.0400	clorobromoacetona ( <i>martonita</i> )	-----
7.1.0410	cloroformiato de clorometila ( <i>palita</i> )	-----
7.1.0420	cloroformiato de diclorometila ( <i>palita</i> )	-----
7.1.0430	cloroformiato de etila ( <i>clorocarbonato de etila</i> )	-----
7.1.0440	cloroformiato de metila ( <i>clorocarbonato de metila</i> )	-----
7.1.0450	cloroformiato de triclorometila ( <i>cloreto de tricloroacetila; difosgênio; super palita</i> )	-----
7.1.0460	clorossulfonato de etila ( <i>sulvinita</i> )	-----
7.1.0470	clorossulfonato de metila ( <i>vilantita</i> )	-----
8.1.0050	colete balístico de uso permitido	-----
8.1.0060	colete balístico de uso restrito	-----
7.3.0090	composto aditivo potencializador de efeito de agente de guerra química, de interesse militar	-----
7.3.0100	composto com efeito fisiológico hematóxico ( <i>tóxico do sangue</i> ), de interesse militar	-----
7.3.0110	composto com efeito fisiológico lacrimogêneo, de interesse militar	-----
7.3.0120	composto com efeito fisiológico neurotóxico ( <i>tóxico dos nervos</i> ), de interesse militar	-----
7.3.0130	composto com efeito fisiológico paralisante, de interesse militar	-----
7.3.0140	composto com efeito fisiológico psicoquímico, de interesse militar	-----
7.3.0150	composto com efeito fisiológico sobre animais, de interesse militar	-----
7.3.0160	composto com efeito fisiológico sobre o solo, de interesse militar	-----
7.3.0170	composto com efeito fisiológico sobre vegetais, de interesse militar	-----
7.3.0180	composto com efeito fisiológico sufocante, de interesse militar	-----
7.3.0190	composto com efeito fisiológico vesicante, de interesse militar	-----

7.3.0200	composto com efeito fisiológico vomitivo ( <i>esternutatório</i> ), de interesse militar	-----
7.3.0210	composto com efeito fumígeno, de interesse militar	-----
7.3.0220	composto com efeito iluminativo, de interesse militar	-----
7.3.0230	composto com efeito incendiário, de interesse militar	-----
6.3.0030	composto pirotécnico para sinalização pirotécnica e salvatagem	-----
7.3.0240	composto precursor de agente de guerra química, de interesse militar	-----
3.4.0040	conjunto estopim-espoleta	espoletim; estopim espoletado
3.4.0050	cordel detonante	-----
3.1.0060	cresilato de amônio ( <i>ecrasita</i> )	-----
3.1.0070	cresilato de potássio	-----
7.3.0250	decaboranos e seus derivados	-----
3.3.0050	diazodinitrofenol( <i>DDNP</i> )	-----
3.3.0060	diazometano ( <i>azimetileno</i> )	-----
7.1.0480	dibenzoxazepina (gás CR)	-----
7.2.0170	dicloreto de enxofre	-----
7.2.0180	dicloreto de etilfosfonila	-----
7.2.0190	dicloreto de metilfosfonila	-----
7.2.0200	dicloretoetilfosfonoso ( <i>dicloreto do ácido etilfosfonoso [ethylphosphonousdicloride]</i> )	-----
7.2.0210	dicloretometilfosfonoso ( <i>dicloreto do ácido metilfosfonoso [methylphosphonousdicloride]</i> )	-----
7.1.0490	diclorodinitrometano	-----
7.1.0500	dicloroformoxima ( <i>CX; fogsênio oxima</i> )	-----
7.1.0510	difenilaminacloroarsina ( <i>adamsita; cloreto de fenarsazina; DM</i> )	-----
7.1.0520	difenilbromoarsina	-----
7.1.0530	difenilcianoarsina ( <i>cianeto de difenilarsina; Clark I; Clark II; DC</i> )	-----
7.1.0540	difenilcloroarsina ( <i>DA; cloreto de difenilarsina</i> )	-----
7.2.0220	difluoreto de etilfosfonila ( <i>difluoreto do ácido etilfosfônico [ethylphosphonyldifluoride]</i> )	-----
7.2.0230	difluoreto de metilfosfonila ( <i>[methylphosphonyldifluoride]</i> )	-----
7.2.0240	difluoretoetilfosfonoso ( <i>difluoreto do ácido etilfosfonoso [ethylphosphonousdifluoride]</i> )	-----
7.2.0250	difluoretometilfosfonoso ( <i>difluoreto do ácido metilfosfonoso [methylphosphonousdifluoride]</i> )	-----
7.3.0260	diisocianato de isoforona ( <i>[isophoronediiisocyanate]</i> )	-----
7.2.0260	diisopropil - (beta) - aminoetanol( <i>N, N-diisopropil - (beta) - aminoetanol</i> )	-----
7.2.0270	diisopropilamina	-----
7.2.0280	diisopropilaminoetanotiol ( <i>N, N- diisopropilaminoetanotiol</i> )	-----
3.2.0010	dimetil hidrazina assimétrica	-----
7.2.0300	dimetilamina	-----
7.2.0290	dimetilfosforoamidato de dietila ( <i>N, N- dimetilfosforoamidato de dietila</i> )	-----
7.3.0270	dimetilnitrobenzeno (nitroxileno)	-----
3.1.0080	dinamite	-----
3.3.0070	dinitrato de dietilenoglicol ( <i>DEGN</i> )	-----
3.1.0090	dinitrato de trietilenoglicol ( <i>TEGN</i> )	-----
3.1.0100	dinitrobenzeno	-----
3.3.0080	dinitroglicol	-----
7.3.0280	dinitrotolueno ( <i>dinitrotoluol, DNT</i> )	-----

7.3.0290	dióxido de nitrogênio ( <i>monômero do tetraóxido de dinitrogênio</i> )	-----
7.1.0550	dioxina ( <i>tetraclorodibenzeno-p-dioxina-2-3-7-8</i> )	-----
9.1.0020	dispositivo para acionamento de minas	-----
4.1.0030	dispositivo para lançamento de gás agressivo ( <i>tubo de gás paralisante</i> )	-----
7.3.0300	emulsão base ou pré-emulsão de nitrato de amônio	-----
3.1.0140	emulsão bombeada	-----
3.1.0150	emulsão encartuchada	-----
9.1.0120	equipamento de controle de tiro de arma de fogo	-----
9.1.0050	equipamento especialmente projetado para direção e controle de tiro	-----
9.1.0060	equipamento especialmente projetado para lançamento de foguetes ou mísseis	-----
9.1.0040	equipamento especialmente projetado para produção de agente químico de guerra	-----
9.1.0110	equipamento especialmente projetado para produção de armas e munições	-----
9.1.0030	equipamento especialmente projetado para produção de explosivos	-----
9.1.0070	equipamento especialmente projetado para transporte e lançamento de foguetes ou mísseis	-----
9.1.0090	equipamento para lançamento de minas	-----
9.1.0080	equipamento para recarga de munições e suas matrizes	-----
9.1.0100	equipamento para visão noturna ou termal	apresenta particularidades técnicas e táticas direcionadas ao emprego militar ou policial
8.3.0030	escudo balístico de uso permitido	-----
8.3.0040	escudo balístico de uso restrito	-----
4.3.0010	espargidor com agente de guerra química	
5.2.0010	espoleta para munição de arma de fogo	-----
5.2.0020	espoleta para munição explosiva	-----
6.3.0010	espoleta para pirotécnicos	-----
3.4.0060	espoleta pirotécnica com acionamento elétrico	-----
3.4.0070	espoleta pirotécnica com acionamento eletrônico	-----
3.4.0080	espoleta pirotécnica comum	-----
5.2.0030	estágio individual para míssil ou foguete	-----
3.3.0090	estifinato de chumbo ( <i>trinitrorresorcinato de chumbo</i> )	-----
5.2.0040	estojo metálico para munição de arma de fogo	-----
5.2.0050	estopilha para carga de projeção de armamento pesado	cápsula; espoleta
3.4.0090	estopim de qualquer tipo	-----
6.3.0020	estopim para pirotécnicos	-----
7.1.0560	éter dibromometílico	-----
7.1.0570	éter diclorometílico	-----
7.1.0590	etilcarbazol ( <i>N-etilcarbazol</i> )	-----
7.1.0600	etildibromoarsina ( <i>dibromoetilarsina</i> )	-----
7.1.0610	etildicloroarsina ( <i>dicloroetilarsina; ED</i> )	-----
7.2.0310	etildietanolamina	-----
3.1.0110	etilenodiaminodinitrato ( <i>etilenodinitroamina</i> )	-----
7.2.0320	etilfosfonato de dietila	-----
7.2.0330	etilfosfonato de dimetila	-----
7.1.0580	etil-S-2-diisopropilaminoetilmetilfosfonotiolato ( <i>VX</i> )	-----
3.1.0120	explosivo plástico	-----
7.1.0620	fenildibromoarsina ( <i>dibromofenilarsina</i> )	-----

7.1.0630	fenildicloroarsina ( <i>diclorofenilarsina; PD</i> )	-----
1.3.0030	ferrolho de arma de fogo	-----
9.1.0130	filtro de máscara contra gases de emprego militar	-----
7.2.0340	fluoreto de potássio	-----
7.2.0350	fluoreto de sódio	-----
7.2.0360	fluorfenoxiacetato de clorobutila ( <i>4-fluorfenoxiacetato de 2-clorobutila</i> )	-----
6.1.0010	fogos de artifício	-----
5.1.0040	foguete anti-granizo	-----
5.1.0050	foguete de qualquer tipo, suas partes e componentes	material bélico
7.2.0370	fosfito de dietila ( <i>dietilester do ácido fosforoso, dietil fosfito; fosfito dietílico</i> )	-----
7.2.0380	fosfito de dimetila ( <i>dimetil fosfito; fosfito dimetílico</i> )	-----
7.2.0390	fosfito de trietila ( <i>fosfito trietílico; trietil fosfito</i> )	-----
7.2.0400	fosfito de trimetila ( <i>fosfito trimetílico; trimetil fosfito</i> )	-----
7.2.0410	fosfonildifluoretos de alquila [metil, etil, propil (n ou iso)]	exemplo: metilfosfonildifluoretos (DF)
7.2.0420	fosfonitos de O-alquila (H ou ≤C10, inclusive a cicloalquila); fosfonitos de O-2-dialquil [metil, etil, propil (n ou iso)] aminoetilalquil e sais alquilados ou protonados correspondentes	exemplo: QL: O-2-diisopropilaminoetilmetilfosfonito de O-etila
7.1.0640	fósforo branco ou amarelo	-----
3.3.0100	fulminato de mercúrio ( <i>cianatomercúrico</i> )	-----
3.1.0170	gelatina explosiva	-----
7.3.0310	glicidilazida polimerizada	-----
5.1.0060	granada de exercício e suas partes	-----
5.1.0070	granada de manejo e suas partes	inerte
5.1.0080	granada explosiva e suas partes	-----
4.2.0010	granada menos letal de efeito moral	(luz e som; lacrimogênea; fumígena)
5.1.0090	granada perfurante e suas partes	-----
5.1.0100	granada química e suas partes	-----
3.2.0020	grão moldado (propelente) para foguete ou míssil	-----
3.3.0110	hexanitroazobenzeno	-----
3.1.0180	hexanitrocarbanilida	-----
3.3.0120	hexanitrodifenilamina ( <i>hexil</i> )	-----
3.3.0130	hexanitrodifenilsulfeto	-----
3.1.0190	hexanitrohexaazaisowurtzitana	(CL-20)
3.2.0030	hidrazina	-----
7.1.0650	hidreto de arsênio ( <i>arsina; SA</i> )	-----
7.3.0320	hidreto de silício	gás silano
7.2.0430	hidroximetilpiperidina ( <i>3-hidroxi-1-metilpiperidina</i> )	-----
6.3.0040	iniciador para pirotécnicos	tetranitrocarbasol
7.1.0660	iodeto de benzila	-----
7.1.0670	iodeto de cianogênio ( <i>cianeto de iodo</i> )	-----
7.1.0680	iodeto de fenarsazina	-----
7.1.0690	iodeto de fenilarsina ( <i>iodeto de difenilarsina; iodeto de fenarsina</i> )	-----
7.1.0700	iodeto de nitrobenzila	-----
7.1.0710	iodoacetato de etila	-----
7.1.0720	iodoacetona	-----
3.3.0140	isopurpurato de potássio	-----
3.1.0160	lama explosiva	-----
9.1.0140	lança-chamas de emprego militar	-----
7.1.0730	lewisitas: lewisita 1: 2-clorovinildicloroarsina; lewisita 2: bis (2-clorovinil) cloroarsina; lewisita 3: tris (2-clorovinil) arsina	-----

7.3.0330	magnésio em pó e suas ligas	-----
7.1.0740	metildicloroarsina ( <i>diclorometilarsina; MD</i> )	-----
7.2.0440	metildietanolamina	-----
7.2.0460	metilfosfonato de dimetila	-----
7.2.0450	metilfosfonato de O-etil-2-diisopropilaminoetilo	-----
7.2.0470	metilfosfonito de dietila	-----
3.2.0060	metilidrazina	-----
5.1.0110	mina explosiva e suas partes	-----
5.1.0120	míssil de qualquer tipo, suas partes e componentes (material bélico)	-----
7.3.0360	mistura contendo de 10% (inclusive) a 20% (exclusive) de nitrocelulose, em massa seca, com teor de nitrogênio inferior a 12,6%	verniz
7.3.0350	mistura de metais em pó com substâncias utilizadas como propelentes	-----
7.3.0340	mistura de percloratos, cloratos ou cromatos com metais em pó	-----
7.3.0370	misturas poliméricas compostas de ácido acrílico e polibutadieno	-----
7.3.0380	misturas poliméricas compostas de ácido acrílico- polibutadieno- acrilonitrila	-----
7.1.0750	mostardas de enxofre: clorometilsulfeto de 2-cloroetila gás-mostarda: sulfeto de bis (2-cloroetila) bis (2- cloroetil) metano sesquimostarda: 1,2-bis (2- cloroetil) etano 1,3-bis (2-cloroetil) n-propano 1,4- bis (2-cloroetil) n-butano 1,5-bis (2-cloroetil) n-pentano bis (2-cloroetil) éter mostarda O: bis (2-cloroetil) éter.	-----
5.1.0160	munição de exercício	-----
5.1.0170	munição de manejo ( <i>inerte</i> )	-----
5.1.0140	munição de uso permitido	-----
5.1.0150	munição de uso restrito	-----
4.2.0030	munição menos letal de efeito moral	(luz e som; lacrimogênea; fumígena)
4.2.0040	munição menos letal de impacto controlado	(espuma; borracha)
5.1.0130	munição para armamento pesado e suas partes	-----
5.1.0180	munição química e suas partes	-----
4.2.0020	munição/cartucho de dardos energizados	-----
7.1.0490	N,N-dialquil ([metil, etil, propil (n ou isopropila)] aminoetano-2-íol e sais protonados correspondentes	-----
7.2.0480	N,N-dialquil ([metil, etil, propil (n ou isopropila)] aminoetanol-2 e sais protonados correspondentes	exceções: N,N-dimetilaminoetanol e sais protonados correspondentes; N,N-dietilaminoetanol e sais protonados correspondentes
7.1.0760	N,N-diaquil [metil, etil, propil (n ou iso)] fosforamidocianidratos de O- alquila (≤C10, inclui cicloalquila)	exemplo: Tabun: N,N-dimetilfosforamidocianidrato de O-etila
7.3.0390	NAPALM ( <i>puro ou como gasolina gelatinizada para uso em bombas incendiárias e lança-chamas</i> )	-----
3.1.0200	nitrato de amila	-----

7.3.0400	nitrato de amônio com concentração superior a 70%	misturas de nitrato de amônio e carbonato de cálcio e/ou dolomita com nitrato de amônio com concentração entre 70% e 80% não são PCE
3.2.0070	nitrato de etila	-----
7.3.0410	nitrato de mercúrio	-----
3.1.0210	nitrato de metila	-----
7.3.0420	nitrato de potássio	-----
3.2.0080	nitroamido	-----
3.2.0090	nitrocelulose ou solução de nitrocelulose com concentração maior ou igual a 20%, em massa seca, com teor de nitrogênio inferior a 12,6%	-----
3.2.0100	nitrocelulose com teor de nitrogênio igual ou superior a 12,6%	-----
7.3.0430	nitrodifenilamina	-----
3.3.0150	nitroglicerina ( <i>trinitrato de glicerila; trinitrato de glicerina; trinitroglicerina</i> )	-----
3.3.0160	nitroglicol	-----
3.1.0220	nitroguanidina	-----
3.3.0170	nitromanita ( <i>hexanittrato de manitol</i> )	-----
7.3.0440	nitronaftaleno	-----
3.1.0230	nitropenta ( <i>nitropentaeritrita; nitropentaeritritol; PETN; tetranitrato de pentaeritritol</i> )	-----
3.1.0240	nitrotriazolona (NTO)	-----
7.1.0770	ortoclorobenzalmalononitrila (CS)	-----
3.4.0020	outros acessórios iniciadores	vide Glossário
7.2.0500	oxicloreto de fósforo	-----
7.1.0780	óxido de dimetilaminoetoxicianofosfina ( <i>[ethyl N, N-dimethylphosphoramido-cyanidate]; etil éster do ácido fosforoamidociânico; GA; [monoetil-dimetil-amido- cianofosfato]; TABUN</i> )	-----
7.1.0790	óxido de metilisopropiloxiflorofosfina ( <i>GB; [iso-propilmethylphosphono-fluoridate]; 1-metil-etil éster do ácido metilfosfonofluorídrico, [monoisopropil-metil- fluorofosfato]; SARIN</i> )	-----
7.1.0800	óxido de metilpinacoliloxifluorifosfina ( <i>GD; [monopinacol-metil-fluorofosfato]; [1,2,2-trimethylpropyl methylphosphonofluoridate]; 1,2,2- trimetil-propil éster do ácido metilfosfonofluorídrico, SOMAN</i> )	-----
7.1.0810	óxido de tri (1-(2-metil) aziridinil) fosfina	-----
9.1.0170	peça especialmente projetada para equipamento de direção e controle de tiro	-----
9.1.0180	peça especialmente projetada para veículo blindado de emprego militar e/ou policial	-----
9.1.0190	peça especialmente projetada para veículo lançador de míssil ou foguete	-----
9.1.0160	peça para arma de guerra química	-----
7.2.0510	pentacloreto de fósforo	-----
7.2.0520	pentassulfeto de fósforo	-----
7.3.0450	pentóxido de dinitrogênio	-----
7.3.0460	perclorato de amônio	-----
7.3.0470	perclorato de potássio	-----
7.3.0480	peróxido de cloro	-----



7.1.0820	PFIB: 1,1,3,3,3-pentafluoro-2-(trifluormetil) - propeno	-----
3.1.0250	picrato de amônio	-----
7.1.0830	pimenta líquida ( <i>gás pimenta; oleoresin capsicum (capsaicinoides): capsaicina; diidrocapsaicina; e nordihidrocapsaicina</i> )	-----
7.2.0530	pinacolona ( <i>3,3-dicloro-2-butanona</i> )	-----
7.3.0490	polibutadienocarboxiterminado	-----
7.3.0500	polibutadienohidroxiterminado	-----
3.2.0110	pólvoras mecânicas	(insumo de munição ou de pirotécnicos)
3.2.0120	pólvoras químicas de qualquer tipo	(insumo de munição)
5.2.0060	projétil para munição para arma de fogo de alma raiada	<i>ponta</i>
3.2.0130	propelentes <i>composite</i>	(propelente à base de perclorato de amônio e matriz polimérica)
9.1.0150	propulsores para foguetes ou mísseis de qualquer tipo ou modelo	-----
7.2.0540	quinuclidinol ( <i>3-quinuclidinol; 1-azabicyclo[2,2,2] octan- 3-ol</i> )	-----
7.2.0550	quinuclidinona ( <i>3- quinuclidinona</i> )	-----
3.4.0100	reforçadores ( <i>booster</i> )	-----
1.1.0090	réplica ou simulacro de arma de fogo	destinada à instrução, ao adestramento ou à coleção de usuário autorizado
3.4.0110	retardo	-----
7.1.0840	ricina	-----
7.1.0850	S-2 diaquil [metil, etil, propil (n ou iso)] aminoetilalquil [metil, etil, propil (n ou iso)] fosfonotiolatos de O- alquila (H ou ≤C10, inclusive a cicloalquila) e sais alquilados ou protonados correspondentes	exemplo: VX: S-2 diisopropilaminoetilfosfonotiolato de O-etila
7.1.0860	saxitoxina	-----
7.2.0560	substâncias químicas que contenham um átomo de fósforo ao qual estiver ligado um grupo metila, etila ou propila (n ou isopropila), mas não outros átomos de carbono	exemplo: dicloreto de metilfosfonila; metilfosfonato de dimetila exceção: etilfosfonotiolotionato
7.1.0870	sulfato de dimetila ( <i>sulfato de metila</i> )	-----
7.1.0880	sulfeto de 1, 2-bis (2-cloroetil) etano (Q; <i>sesquimostarda</i> )	-----
3.3.0180	sulfeto de nitrogênio	-----
7.1.0890	sulfeto diclorodietílico ( <i>gás mostarda; HD; iperita; sulfeto de diclorodietila; sulfeto de dicloroetila; sulfeto de etiladiclorado; sulfeto dicloroetílico</i> )	-----
7.2.0570	sulfetos de sódio	-----
1.3.0050	suporte do tambor de arma de fogo	-----
1.3.0040	tambor de arma de fogo	-----
8.1.0070	tecido balístico	-----
7.3.0510	tepan ( <i>reação de tetraetilenopentamina e acrilonitrila;HX879</i> )	-----
7.3.0520	tepanol ( <i>reação de tetraetilenopentamina, acrilonitrila e glicidol; HX878</i> )	-----
7.3.0530	tetracloroeto de titânio (cloreto de titânio, fumegerita)	-----
7.1.0900	tetraclorodinitroetano	-----
3.3.0190	tetranitroanilina	-----
3.3.0200	tetranitrometano	-----
3.1.0260	tetranitrometilnilina ( <i>TETRI</i> L)	-----

7.3.0540	tetraóxido de dinitrogênio ( <i>dímero do dióxido e nitrogênio</i> )	-----
3.3.0210	tetrazeno	-----
7.2.0580	tiodiglicol	-----
8.1.0080	traje balístico antibomba	-----
3.1.0270	triaminotrinitrobenzeno (TATB)	-----
7.2.0590	tricloreto de arsênio	-----
7.2.0600	tricloreto de fósforo	-----
7.1.0910	tricloreto de nitrogênio ( <i>cloreto de nitrogênio</i> )	-----
7.1.0920	tricloronitrometano ( <i>aquinita; cloropicrina; nitrotriclорometano</i> )	-----
7.2.0610	trietanolamina ( <i>tri(2-hidroxietil) amina</i> )	-----
3.3.0220	trinitrato de 1,2,4-butanotriol	-----
3.3.0230	trinitrato de trimetiloetano ( <i>TMEN; trinitrato de pentaglicerina</i> )	-----
7.3.0550	trinitroacetoni-trila	-----
3.1.0280	trinitroanilina ( <i>picramida</i> )	-----
3.1.0290	trinitroanisol ( <i>eter metil-2,4,6-trinitrofenílico</i> )	-----
3.1.0300	trinitrobenzeno	-----
7.3.0560	trinitroclorometano	-----
3.1.0310	trinitrometacresol ( <i>2,4,6-trinitrometacresol, cresilita</i> )	-----
3.1.0320	trinitronaftaleno ( <i>naftita</i> )	-----
3.3.0240	trinitroresorcina ( <i>ácido estifínico; 2,4,6- trinitrorresorcinol</i> )	-----
3.1.0330	trinitrotolueno ( <i>TNT</i> )	-----
3.3.0250	triperóxido de triacetona (TATP)	-----
3.4.0120	tubo de choque	-----
3.5.0010	unidade móvel de fabricação ou de bombeamento de explosivo a granel	-----
8.2.0010	veículo ( <i>viatura</i> ) blindado de emprego militar e/ou policial	-----
8.2.0020	veículo automotor blindado especializado	-----
8.2.0030	veículo automotor blindado não especializado	-----
9.1.0200	veículo especial para transporte de munição, míssil ou foguete	-----
9.1.0210	veículo projetado ou adaptado para lançamento de míssil ou foguete	-----